



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av 13 de maio, 2081, , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA REUNIÃO

NDE / CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CAMPUS FORTALEZA

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, realizou-se via *Google Meet* a primeira reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE, *campus* de Fortaleza, sob a presidência do coordenador do curso, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva. Estiveram presentes os (as) docentes: Luiza Santos Pontello, Kiara Lima Costa, Isaac Ricarte Evangelista, Jânio Kléo de Sousa Castro, Ana Cláudia Gouveia de Sousa, Simone Cesar da Silva e como *convidado* o Chefe do Departamento de Física e Matemática do *Campus* Fortaleza professor Paulo Willyam Simão de Oliveira . A reunião teve como pauta: **1** Receber os novos membros do NDE; **2** Colocar os novos membros a par dos trabalhos já realizados para a atualização do PPC do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* de Fortaleza; **3** Identificar desvios no PPC atual que devem ser imediatamente corrigidos, sob pena de fragilização da formação dos licenciandos; **4** Analisar as adequações necessárias à continuidade do trabalho de atualização do PPC. *Ficou deliberado* que: **1** Os membros do NDE deverão se inteirar das resoluções do CNE/CP de 1 de julho de 2015 e de 20 de dezembro de 2019, disponíveis no drive do Núcleo; **2** Os membros do NDE deverão analisar as adequações e inadequações dos PPC das licenciaturas em Matemática dos campi de Sobral e Canindé, disponíveis no mesmo drive, quanto às normalizações federais emanadas do CNE/CP; **3** O NDE deve compor uma nota orientadora aos licenciandos em Matemática para apoiar o coordenador no processo de matrículas; **4** O coordenador do curso deve apresentar uma proposta de calendário de reuniões ordinárias da coordenação do curso; **5** O NDE se reunirá a cada 15 dias, enquanto durar o processo de atualização do PPC, estando a próxima reunião agendada para o dia 23 de abril do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, via *Google Meet*. Nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos, sendo lavrada e digitada a presente ata que, após ser submetida à aprovação do NDE, será por ele assinada e arquivada.

Fortaleza, 09 de abril de 2021

Assinam

Raimundo Nonato Araújo da Silva

Luiza Santos Pontello

Kiara Lima Costa

Isaac Ricarte Evangelista

Jânio Kléo de Sousa Castro

Ana Cláudia Gouveia de Sousa

Simone Cesar da Silva

Paulo Willyam Simão de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araujo da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/04/2021, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Willyam Simao de Oliveira, Chefe do Departamento de Física e Matemática**, em 20/04/2021, às 18:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santos Pontello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/04/2021, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euzene Mendonca Barbosa Matos, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/04/2021, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Lima Costa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/04/2021, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Janio Kleo de Sousa Castro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/04/2021, às 08:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gouveia de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/04/2021, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Ricarte Evangelista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/04/2021, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cesar da Silva, Chefe do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas**, em 13/05/2021, às 18:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Tavares Martins, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/06/2021, às 00:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2576610** e o código CRC **4E36241B**.